

ART. 21  
DO REGULAMENTO  
faz parte do  
Art 21 do Reg Club 2011

**CLUBE DE AERONÁUTICA  
CONSELHO DELIBERATIVO**

**RESOLUÇÃO Nº 91**

**EXTENSÃO DE BENEFÍCIO DO ART. 21 DO REGULAMENTO  
DO CLUBE DE AERONÁUTICA**

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições e cumprindo com o estabelecido no Inciso 2 do art. 57 do Estatuto do Clube, consubstanciado pelo constante do art. 4º do mesmo Estatuto, e ainda considerando:

I - QUE o Presidente do Clube de Aeronáutica através do Of. nº 0002/Pres/0001 de 05/01/2006, demonstrou que a atual redação do art. 21 do Regulamento do Clube vem causando demissões de associados residentes em cidades serranas e litorâneas situadas em regiões afastadas da Área Metropolitana do Rio de Janeiro;

II - QUE tais demissões, além de reduzir o Quadro Social, prejudicam sensivelmente as receitas do Clube;

III - Que a atual conjuntura do Clube e a sua situação jurídica e financeira recomendam alternativas que auxiliem seu soerguimento, e finalmente,

IV - Que o Plenário da 550ª Reunião, Sessão Ordinária, de 15/02/2006, deliberou, excepcionalmente, autorizar o Presidente do Clube a conceder desconto de 50% nas mensalidades dos associados residentes fora da Área Metropolitana do Rio de Janeiro, área estabelecida no art. 1º da Lei Complementar nº 87, de 16 de dezembro de 1997, com a redação definida pela Lei Complementar nº 105/2002,

**RESOLVE**

1. Formalizar e divulgar, de acordo com o art. 4º do Estatuto, a deliberação contida no Inciso IV dos considerandos acima.

2. Determinar, face à excepcionalidade da deliberação, que a Comissão de Legislação deste Conselho avalie a necessária alteração dos termos do art. 21 do Regulamento do Clube, a fim de adequá-la à deliberação constante do Inciso IV ora aprovada.



**3. Que esta Resolução entre em vigor a partir de data de sua publicação, cancelando qualquer outra deliberação sobre o assunto.**

**Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2006.**



**Ten. Brig. do Ar Ref. Carlos de Almeida Baptista  
Presidente do Conselho Deliberativo**